

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 033/2020

Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 49/2018 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SPE LTDA.**

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a **ATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SPE LTDA** (CNPJ n° 22.194.425/0001-11), situada nesta cidade à Rua das Flores, s/n – Bairro Grama (CEP 36.048.500), neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Brilhante Alvim, brasileiro, empresário, casado, CPF 005.755.906.61 e/ou Sr. Renato da Fonseca Vasconcellos, brasileiro, engenheiro civil, casado, CPF 193.518.367.20, instrumento que tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 12(doze) meses**, conforme justificativas de fls. 362 a 364 e autorização de fl. 424 do **Pregão Eletrônico N° 069/18**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do objeto contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato n° 49/2018, ficando **prorrogado de 13 de setembro de 2020 até 12 de setembro de 2021**, conforme justificativas de fls. 362 a 364 e autorização de fl. 424 do Pregão Eletrônico N° 069/18.

**Parágrafo único:** O presente contrato poderá ser rescindido, sem ônus para a CESAMA, caso o pedido de renovação da licença ambiental da CONTRATADA seja indeferido pelo órgão competente.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

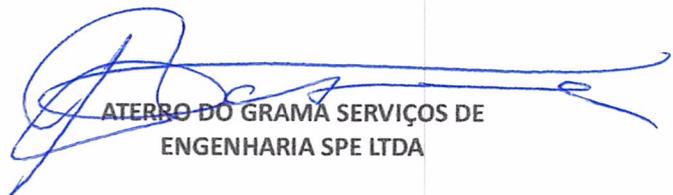
O valor total estimado para esta prorrogação é de **R\$ 269.697,60 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).**

### CLÁUSULA TERCEIRA:

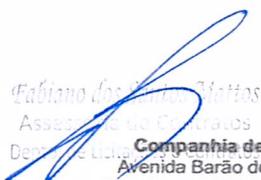
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2020.

  
André Borges de Souza  
Diretor Presidente – CESAMA

  
**ATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA SPE LTDA**

Testemunhas: 1)

  
Fabiano dos Santos  
Assessor de Contratos  
Diretor de Engenharia

2)

**Companhia de Saneamento Municipal - Cesama**  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / Telefone: 3692-9199